

Lisboa occidental a uinte e quatro de nouembro de mil sete centos e uinte e tres. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva* — *Jozeph Gomes de Az.*^{do}

Carta Regia sobre emolumentos excessivos cobrados pelos escrivães e mais officiaes da justiça de S. Paulo

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber auós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capitão general da Capitania de Sam Paulo, que por ser informado que os escrivães das mezas dos despachos, e os officiaes de justiça e fazenda leuam as partes emolumentos excesiuos, contra o regimento, e ordens cauzando com isso grande prejuizo e uexações aos mais vassallos, e ser justo e precizo que se emmende esta dezordem e abuzo : Me pareceo ordenar uos por Decreto meu de dezouto do presente mes e anno procureis pella parte que uos toca evictar eficazmente a tal dezordem para que sendo castigados estes officiaes com o rigor da ley, senão continuem as queixas que se fazem da sua obrigação, e tudo o que se tiuer obrado ou obrar neste particular me dareis conta pello meu Conselho Ultramarino para se me fazer presente e esta minha ordem fareis registrar nos liuros da secretaria desse gouerno, e nos da fazenda real, e nos da Ouuidoria geral, e nos da Prouedoria da fazenda de Santos, e nos de Juis de fora della, e mais partes a que



tocar. El Rey nosso senhor o mandou per Joao Telles da Sylua e Antonio Roiz da Costa Conseeheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fes em Lisboa occidental a vinte e tres de Dezembro de mil sete centos e uinte e tres. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva — Ant.^o Roiz da Costa.*

Carta Regia approvando o Bando sobre os Indios mansos das Aldeas da Capitania de S. Paulo

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. — Faço saber auós Rodrigo Cezar de Menezes Gou.^{or} e Capp.^{am} general da Cap.^{nia} de S. Paulo q' hauendo visto o q' me representaste em carta de quatorze de Sept.^o de mil sete centos e vinte e dous de que a gr.^{de} deminição com q' achareis as Aldeias dos Indios forros, q' há nessa capitania asim pella ampla faculd.^e q' os Missionarios q' dellas estão em carregados lhes dão para poderem seruir asy, a seus parentes e amigos como por q' abzentandosse algus, cuidauão pouco em procurar fazellos recolher as suas Aldeas, mandareis lançar o bando de q' me remetestes a copia expreçando nella q' toda a pessoa q' tiue ce em seu seruiço Indios, ou Indias q' pertencecem as Aldeas da administração dos conventos dessa Cid.^e os mandasse entregar dentro do termo de quarenta e outo horas os q' se achacem no termo dessa

